



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

I CIRCUITO DE ARTE E CULTURA DO IFMT CAMPUS ALTA FLORESTA

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O 1º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Alta Floresta é promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão com financiamentos da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT.

Art. 2º - O evento não possui caráter competitivo, ou seja, os grupos ou artistas solos que se apresentarem, em hipótese alguma serão julgados ou estarão concorrendo a premiações.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Seção I

Dos Objetivos

Art. 3º - O 1º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Alta Floresta tem como objetivo principal abrir espaço para ampliação das práticas e ações artísticas e culturais na comunidade interna e externa do IFMT Campus Alta Floresta, socializando em primeiro momento, produções artísticas realizadas nesta instituição.

Seção II

Do Local e da Data do Evento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 4º - O 1º Circuito de Arte e Cultura, acontecerá nas dependências do IFMT Campus Alta Floresta, localizado na Rodovia MT - 208, s/n – Lote 143 – A, Cidade de Alta Floresta – MT.

Art. 5º - O Evento será realizado nos dias **21, 22 e 23 de novembro de 2017**.

- I.** **21/11/2017** – 19h00min: Abertura do Evento;
 - Início da Mostra de Artes Visuais.
- II.** **22/11/2017** - 08h00min às 11h30min: Realização de oficinas artísticas;
 - 14h00min as 17h00min: Festival audiovisual do Campus Alta Floresta.
- III.** **23/11/2017** – 08h00min as 09h30min: Festival Curto Circuito de cenas teatrais.
 - 10h00min as 11h30min: Mostra de Dança;
 - 14h00min as 15h30min: Festival de música.
 - 16h00min as 17h30min: Cerimônia de encerramento.

Seção III
Da Comissão Organizadora

Art. 6º - O circuito tem como administradores a comissão organizadora que foi instituída pela portaria Nº 110, de 26 de setembro de 2017. São membros:

- **Eduardo Machado dos Santos** – Presidente da comissão e Professor de Artes do IFMT Campus Alta Floresta.
- **Adriano Campos** – Professor de informática do IFMT Campus Alta Floresta.
- **Flávio Antônio Lucio Alves** – Coordenador de Pesquisa e Extensão do campus e Professor de Geografia do IFMT Campus Alta Floresta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- **Miguel Juliano Belo Perzyvitoski** – Professor de Educação Física do IFMT Campus Alta Floresta.
- **Priscila Ferrari Paulino** – Psicóloga do IFMT Campus Alta Floresta.
- **Taís da Silva Rosa** – Professora de Química do IFMT Campus Alta Floresta.

Art. 7º - Caberá a Comissão organizadora:

- I.** Criar e definir o regulamento que irá reger os trâmites do evento;
- II.** Organizar e encaminhar os processos administrativos para a direção geral e a coordenação de administração e planejamento do campus;
- III.** Providenciar a infraestrutura para a realização do evento;
- IV.** Receber e realizar as inscrições dos participantes;
- V.** Elaborar a programação oficial das ações e seus respectivos espaços;
- VI.** Realizar a divulgação do evento nas instituições de educação básica do município de Alta Floresta e em escolas/projetos que contemplam as modalidades relacionadas no artigo 8º deste regulamento.

Art. 8º - O Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Alta Floresta, contemplará linguagens artísticas, conforme encontra-se relacionado abaixo:

- I.** Cênica;
- II.** Audiovisual;
- III.** Artes visuais;
- IV.** Dança;
- V.** Música.
- VI.** Literatura

Capítulo III
DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Seção I
Da Participação

Art. 9º - Poderão inscrever-se enquanto participantes gerais das oficinas e apresentações, alunos da educação básica e superior do IFMT Campus Alta Floresta e demais apreciadores da arte, respeitando as descrições prescritas em cada orientação das oficinas que se encontram no artigo 18º deste regulamento.

Art. 10º - A submissão para apresentações artísticas será permitida apenas à:

- I. Grupos/artistas oriundos do IFMT.

Seção II
Das Inscrições

Art. 11º - As inscrições para oficinas e submissão de apresentações artísticas serão **gratuitas**.

Art. 12º - O período de inscrições para participação do evento com apresentações artísticas terá início às 08h00min do dia 31 de outubro de 2017 e será finalizado às 23h59min do dia 10 de novembro de 2017. **As inscrições serão realizadas apenas via internet, no endereço eletrônico: alf.ifmt.edu.br.**

Art. 13º - O período de inscrições para participação do evento em oficinas de produção artística terá início às 08h00min do dia 10 de novembro de 2017 e será finalizado às 23h59min do dia 17 de novembro de 2017. **As inscrições serão realizadas apenas via internet, no endereço eletrônico: alf.ifmt.edu.br.**

Art. 14º - Os arquivos de Artes Visuais e Audiovisuais deverão ser submetidos no momento da inscrição, estando nomeados da seguinte forma: **NOME DA PROPOSTA E LINGUAGEM ARTÍSTICA.**

EXEMPLO: TÍTULO DO FILME – CINEMA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Art. 15º - A Divulgação do cronograma das apresentações artísticas serão divulgados no dia **17 de novembro de 2017 a partir das 17h30min**, no endereço eletrônico: alf.ifmt.edu.br.

Art. 16º - Não serão aceitas obras que:

- I.** Incentivem a violência, o uso de drogas, homofobia, intolerância religiosa e demais atos que possam ser ofensivos ou que denigram a imagem do evento.

Art. 17º - No ato da inscrição, os participantes autorizam a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente com o objetivo de divulgar e registrar o evento nas redes sociais do IFMT Campus Alta Floresta.

CAPÍTULO IV – DAS OFICINAS, SUBÁREAS E DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

**Seção I
Das Oficinas Gerais**

Art. 18º - No 1º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Alta Floresta serão ofertadas oficinas para alunos e professores do IFMT.

Art. 19º - O evento oferecerá oficinas em diversas modalidades de linguagens artísticas para alunos e professores do IFMT. Nesse seguimento ofertaremos oficinas de:

- I. Artes visuais-** A Oficina de artes visuais contará com modalidades de Fotografia e Desenho.

1. Desenho: A oficina de desenho buscará nortear os participantes acerca de técnicas básicas que possibilitem o uso desta ferramenta como expressão artística. **Total de vagas: 30 vagas. Público–Alvo: Alunos do ensino médio e ensino superior.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2. *Fotografia*: A oficina de fotografia tem por objetivo a apresentação da técnica em diferentes condições e possibilidades, facilitando a busca da melhor imagem e expressão artística. **Total de vagas: 30 vagas. Público–Alvo: Alunos do ensino médio e ensino superior.**
3. *Artes Gráficas*: A oficina de artes gráficas possibilitará aos participantes conhecerem e utilizarem técnicas e programas computacionais que permitem o uso dessas ferramentas nos processos de produções artísticas.
- II. **Artes Cênicas**: A oficina de artes cênicas proporcionará aos envolvidos, noções técnicas e a possibilidade de vivenciar experiências teatrais. O objetivo da oficina é dar oportunidade aos participantes de compreender e refletir sobre a linguagem teatral e vislumbrar as possibilidades que essa linguagem permite dentro dos espaços educacionais. **Total de Vagas: 30 vagas. Público-alvo: Alunos do ensino médio e ensino superior.**
- III. **Literatura**: A linguagem escrita é uma das principais formas de expressão artística e como tal é objeto da oficina que intenciona dar aos participantes a oportunidade de conhecer estruturas e ferramentas para expressão e produções de cunho literário e poético. **Total de Vagas: 30 vagas. Público – alvo: Alunos do ensino médio e ensino superior.**
- IV. **Dança**: A oficina de dança pretende ampliar conhecimentos e técnicas dos participantes em diversas modalidades de dança e, proporcionar a estes um espaço para uma das mais populares formas de expressão artística corporal principalmente para jovens do ensino médio. **Total de vagas: 30 vagas. Público-alvo: Alunos de ensino médio e ensino superior.**
- V. **Música**: A música é instrumento de expressão de amplo público e encontra espaço formal e informal tanto no processo de educação quanto de formação do indivíduo. Tendo em vista o alcance que a musicalidade tem com jovens, a oficina de música objetiva proporcionar técnicas introdutórias e vivência musical, estimulando o uso dessa linguagem como forma de expressão. **Total de vagas: 30 vagas. Público-alvo: Alunos do ensino médio e ensino superior.**
- VI. **Cultura**: Esta oficina tem por objetivo demonstrar e valorizar as diversas formas e expressões artísticas encontradas em diferentes culturas, proporcionando conhecimento e aproximação entre essas culturas e formas diversificadas de arte, dos jovens envolvidos no meio urbano e social do município de Alta Floresta. **Total de vagas: 30 vagas. Público-alvo: Alunos do ensino médio e ensino superior.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Seção II

Das Linguagens Artísticas e orientações gerais para inscrição

Art. 20º - No ato da inscrição para apresentação de produção artística o grupo/artista deverá selecionar a linguagem, dentre as apresentadas no artigo 8º deste regulamento, para sua apresentação. A partir da seleção, será encaminhado para formulário específico. A seleção das linguagens formulários específicos poderão ser encontrados no site: alf.ifmt.edu.br.

Art. 21º - Audiovisual: serão aceitos curta metragens com duração mínima de 01minuto e máxima de 05 minutos, incluindo os créditos. Será de responsabilidade do coordenador da proposta:

- I. O vídeo inscrito será apresentado no Festival Audiovisual do Campus Alta Floresta.
- II. No ato da inscrição o coordenador da proposta deverá redigir um resumo de no máximo 250 palavras, contendo informações sobre a proposta;
- III. A comissão organizadora disponibilizará apenas equipamento de som e computador para reprodução das produções audiovisuais inscritas para o Festival de Cinema.

Art. 22º - Artes Cênicas: Serão aceitas submissões de apresentações teatrais com duração máxima de 5 minutos. Será de responsabilidade do diretor cênico:

- I. Reconhecer a estrutura e o espaço cênico do auditório do IFMT Campus Alta Floresta;
- II. No ato da inscrição o coordenador da proposta deverá redigir um resumo de no máximo 250 palavras, contendo informações sobre a proposta;
- III. Trazer as trilhas sonoras em arquivos devidamente armazenados em pen drive ou HD externo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- IV.** A comissão organizadora não disponibilizará nenhum tipo de microfones lapelas ou multidirecional específico, figurinos ou cenários para as apresentações cênicas

Art. 23º - Dança: A comissão organizadora não disponibilizará sistema de iluminação cênica para essas produções.

- I.** No ato da inscrição o coordenador da proposta deverá redigir um resumo de no máximo 250 palavras, contendo informações sobre a proposta.
- II.** Os grupos/artistas deverão trazer suas obras em formato digital, devidamente armazenados em pen drive ou HD externo.
- III.** Cada grupo/artista terá um tempo total de **até 05 minutos** para realizar sua apresentação.

Art. 24º - Música: Os grupos/artistas/banda terão à disposição:

- I.** 01 Mixer 24 canais analógicos (entradas XLR e P10);
- II.** 04 microfones com cabo similares behringer XM 8500;
- III.** 04 pedestais girafas para microfones;
- IV.** 03 Caixas de som ativa 250 W. RMS;
- V.** 06 Cabos P10x10 de 05 metros;
- VI.** 02 estantes para partituras;
- VII.** Não serão aceitas apresentações musicais com playback;
- VIII.** Cada apresentação deverá ter no máximo 10 minutos;
- IX.** Não disponibilizaremos instrumentos musicais ou acessórios para os artistas;
- X.** Cada grupo terá um tempo de 05 minutos para a organização dos instrumentos no espaço ofertado pela comissão organizadora;
- XI.** No ato da inscrição o coordenador da proposta deverá redigir um resumo de no máximo 250 palavras, contendo informações sobre a proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como a boa conduta, sob pena de exclusão do evento.

Art. 26º - A comissão organizadora do Circuito de Arte **não** se responsabiliza por danos quaisquer em obras artísticas ou seus acessórios.

Art. 27º - Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

Art. 28º - A comissão organizadora se reserva em selecionar as produções artísticas inscritas de acordo com suas particularidades nas respectivas áreas da arte.

Art. 29º - Apenas os participantes inscritos nas oficinas, os palestrantes e os artistas que irão apresentar obras no evento serão certificados pela comissão organizadora.

Art. 30º - Os certificados de palestrantes e artistas do evento serão enviados para o e-mail cadastrado no momento da inscrição no Iº Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Alta Floresta a partir das 14h00min do dia **11 de dezembro de 2017**.

Art. 30º - Os certificados dos participantes das oficinas serão emitidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Alta Floresta.

Art. 31º - Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do 1º Circuito de Arte do IFMT Campus Alta Floresta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Presidente da Comissão Organizadora do 1º Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Alta Floresta.

Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMT Campus Alta Floresta.

Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta.